



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 2962/2014

CONCEDE Percentual de Adicional de Qualificação Funcional a servidora JOSENIA SOUSA SILVA.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER a contar de 30 de setembro de 2014, o percentual de 5% (cinco por cento) de Adicional de Qualificação Funcional a servidora **JOSENIA SOUSA SILVA**, portadora da Cédula de Identidade RG. n.º 10.069.436-0-SSP-PR, inscrita no CPF sob n.º 026.804.029-01, nomeada em 01 de dezembro de 2010, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Professora de Educação Infantil, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com base no artigo 106, da Lei Complementar n.º 346 de 15 de março de 2013, nos termos do processo n.º 9176/2014.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 14 de outubro de 2014.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 16 de Outubro 1924
DE Nº 10.200
UMUARAMA, 16 de Outubro 1924
Taci Geronimo
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS